

Fupresa S/A

CNPJ 62.576.327/0001-63

Aviso aos Acionistas e Convocação de AGE

Ficam convocados os Srs. Acionistas para AGE a realizar-se no dia 30 de julho de 2025 às 09:00 horas em 1ª convocação e às 10:00 horas em 2ª convocação na sede da empresa à Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, km 47,6, Bairro Caldeira, Indiatuba/SP para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Deliberação sobre a distribuição e aprovação do pagamento de juros sobre o capital próprio relativos aos anos de 1995 a 2024 a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025; b) Atribuição do objeto social.

Indiatuba, 11 de julho de 2025

Antônio Carlos Alves Bevilacqua

Diretor de Operações

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE nº 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 04 de Agosto de 2025

Ficam convocados os acionistas da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 14h do dia 04 de agosto de 2025, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto a distância ("Boletins de Voto"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), para o efeito do seguinte ordem do dia: **I - Ordem do Dia:** (i) o percentual mínimo da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 10 (dez) ações ordinárias, sem modificação do valor do capital social da Companhia; (ii) a atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias em que se encontra dividido o capital social da Companhia, uma vez aprovado o desdobramento de ações; (iii) a atualização do Artigo 6º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias relativo ao capital autorizado da Companhia, uma vez aprovado o desdobramento de ações; (iv) a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto dos itens (i) a (iii) acima, caso aprovadas. **Instâncias de AGE:** será utilizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer (a) via Boletim de Voto, e/ou (b) via Plataforma Digital. A Companhia entende que o modo exclusivamente digital é o mais adequado para a realização da AGE por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da AGE sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, essa foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias gerais. A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções detalhadas para envio do Boletim de Voto e para acesso à Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM 81, constam do Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração ("**Proposta de Administração**"), que podem ser acessados nos boletins da Companhia (<https://t.ambipar.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>). Os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com **com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGE, ou seja, até 02 de agosto de 2025**, manifestando seu interesse em participar da AGE, solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, e observando, ainda, as demais instruções contidas na Proposta de Administração. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, a Companhia recomenda aos acionistas a adoção dos Boletins de Voto. Nos termos da Resolução CVM 81, e conforme detalhado na Proposta da Administração, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto deverão enviar as instruções de voto por meio de: (i) de seus respectivos agentes de custódia, utilizando os canais deles disponibilizados; (ii) da Central Depositiária da B3, utilizando os canais por ela disponibilizados; (iii) do agente escriturador, Banco Bradesco S.A., utilizando os canais por ele disponibilizados; ou (iv) diretamente à Companhia por e-mail, acompanhadas dos documentos indicados acima e conforme os detalhes contidos na Proposta da Administração. Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º, I, da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022. **Disposições dos Acionistas:** A Proposta de Administração é apresentada com relação às matérias constantes da ordem do dia acima, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação a tais matérias e, ainda, este edital de convocação encontram-se à disposição dos acionistas para consulta: (i) na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pacaembu, nº 1.088, Sala nº 002, CEP 01.234-000, e (ii) nos websites da Companhia (<https://t.ambipar.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>).
 São Paulo, 11 de julho de 2025. **Alessandra Bessa Alves de Melo** - Presidente do Conselho de Administração

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 16 de maio de 2024, conforme Termo de Securitização, e o resumo em Assembleia Especial de TITULARES dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de julho de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A substituição da H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de Agente Fiduciário, em razão da desconexão dos serviços; e (ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assemblia@grupogalia.com.br e o fiduciário@commcor.com.br a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhando de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assemblia@grupogalia.com.br e servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br respectivamente, conformando o modelo de Manifestação de Voto e a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogalia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o quórum obrigatoriamente enviado deverá ser considerado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 11 de julho de 2025.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

CM OLIVEIRA HOLDING S.A.

(Em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA CM OLIVEIRA HOLDING S.A. REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022, às 15:00 horas na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** (i) CAMILA MARIA OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001; e (ii) Travessa Assessoria Financeira Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Bandeira Paulista, 600, Conjunto 44, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob nº 26.254.237/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados no Livro Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3523015547-1, neste ato representado por seu administrador, Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Camila Maria Oliveira e secretariados pela Sra. Thais de Castro Monteiro. **4. ORDEN DO DIA E DELIBERAÇÕES:** A Sra. Presidente declarou instalada a assembleia e por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições foi deliberada a constituição de uma sociedade anônima denominada "CM Oliveira Holding S.A.", nos seguintes termos: (i) **Instalação e Regime de Administração:** A Companhia terá sede na cidade de São Paulo, no Brasil, tendo como finalidade a prestação de serviços de consultoria e assessoria em negócios e investimentos, incluindo a administração de recursos próprios e de terceiros, a análise de projetos de investimento, a elaboração de pareceres técnicos e a gestão de empresas e negócios. (ii) **Capital Social:** O capital social da Companhia será de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$1.000,00 (um mil real) cada uma, inscrita no Livro de Registro de Ações Nominativas, cuja emissão será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data de constituição da Companhia, sem prejuízo da possibilidade de aumento de capital. (iii) **Ata de Constituição:** A ata de constituição da Companhia será inscrita no Livro de Registro de Ações Nominativas, sob o número 001. (iv) **Objeto Social:** O objeto social da Companhia será a prestação de serviços de consultoria e assessoria em negócios e investimentos, incluindo a administração de recursos próprios e de terceiros, a análise de projetos de investimento, a elaboração de pareceres técnicos e a gestão de empresas e negócios. (v) **Nome, qualificação e cargo do Presidente:** O Presidente da Companhia será Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP inscrito no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **5. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens constantes na Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Thais de Castro Monteiro, Secretária da Mesa, pela Sra. Presidente da Mesa Camila Maria Oliveira, pelos acionistas fundadores e Diretora eleita, CAMILA MARIA OLIVEIRA - Presidente da Mesa; THAIS DE CASTRO MONTEIRO - Secretária. **Acionistas:** TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., CAMILA MARIA OLIVEIRA, DIRETORA ELEITA: CAMILA MARIA OLIVEIRA - Diretora. **Voto do advogado responsável:** Thais de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782. Jucecsp sob NIRE nº 3530060217-0 em 06/10/2022. Gisela Silveira Gasch - Secretária Geral. **ORDEN DO DIA: I - ESTABELECIDO O CAPITAL SOCIAL:** A Companhia terá o capital social de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) ações, conforme recha de depósito descrito no Anexo IV à presente Ata. **5. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens constantes na Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Thais de Castro Monteiro, Secretária da Mesa, pela Sra. Presidente da Mesa Camila Maria Oliveira, pelos acionistas fundadores e Diretora eleita, CAMILA MARIA OLIVEIRA - Presidente da Mesa; THAIS DE CASTRO MONTEIRO - Secretária. **Acionistas:** TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., CAMILA MARIA OLIVEIRA, DIRETORA ELEITA: CAMILA MARIA OLIVEIRA - Diretora. **Voto do advogado responsável:** Thais de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782. Jucecsp sob NIRE nº 3530060217-0 em 06/10/2022. Gisela Silveira Gasch - Secretária Geral. **ORDEN DO DIA: I - ESTABELECIDO O CAPITAL SOCIAL:** A Companhia terá o capital social de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) ações, conforme recha de depósito descrito no Anexo IV à presente Ata. **5. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens constantes na Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Thais de Castro Monteiro, Secretária da Mesa, pela Sra. Presidente da Mesa Camila Maria Oliveira, pelos acionistas fundadores e Diretora eleita, CAMILA MARIA OLIVEIRA - Presidente da Mesa; THAIS DE CASTRO MONTEIRO - Secretária. **Acionistas:** TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., CAMILA MARIA OLIVEIRA, DIRETORA ELEITA: CAMILA MARIA OLIVEIRA - Diretora. **Voto do advogado responsável:** Thais de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782. Jucecsp sob NIRE nº 3530060217-0 em 06/10/2022. Gisela Silveira Gasch - Secretária Geral. **ORDEN DO DIA: I - ESTABELECIDO O CAPITAL SOCIAL:** A Companhia terá o capital social de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) ações, conforme recha de depósito descrito no Anexo IV à presente Ata. **5. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens constantes na Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Thais de Castro Monteiro, Secretária da Mesa, pela Sra. Presidente da Mesa Camila Maria Oliveira, pelos acionistas fundadores e Diretora eleita, CAMILA MARIA OLIVEIRA - Presidente da Mesa; THAIS DE CASTRO MONTEIRO - Secretária. **Acionistas:** TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., CAMILA MARIA OLIVEIRA, DIRETORA ELEITA: CAMILA MARIA OLIVEIRA - Diretora. **Voto do advogado responsável:** Thais de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782. Jucecsp sob NIRE nº 3530060217-0 em 06/10/2022. Gisela Silveira Gasch - Secretária Geral.

Produtos Alimentícios Arapongas S/A - Prodasa

NIRE 35300524420 - CNPJ nº 75.404.814/0001-90

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025
LOCAL E HORA: Sede social, na Rua Coronel Morais, nº 100, Caninde, São Paulo-SP, as 7h00. **PRESENÇA:** Acionistas que representam 88,12% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas", a respeito da abertura, nos termos da IN/REITE 91/20. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Jornal O Dia SP nos dias 13, 14 e 15/05/2025, páginas, 04, 05, e 05, respectivamente. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcelo Alcântara Fernandes; Secretário: Luiz Sérgio Rufato. **I - Foram aprovados, por unanimidade** dentre os presentes, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicado no Jornal O Dia SP, no dia 22/05/2025, página 5. **II - Foi aprovada, por unanimidade** dentre os presentes, a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31/12/2024, no montante de R\$ 10.189.962,09 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), que será mantido na conta de prejuízos acumulados. **III - Foram reeleitos** para a Diretoria, para um novo mandato, com duração de um ano, os quais permanecerão nos seus cargos até a posse da nova diretoria, os seguintes senhores: Diretor-Presidente - **Marcelo Alcântara Fernandes**, RG 1.905.349-0-SSP-PR e do CI/CMF nº 562.745.219-68; Diretor de Recursos Humanos - **Maria de Fátima Fernandes Cassias**, RG 1.705.938-SSP-PR, e do CI/CMF nº 578.993.049-20 e Diretor Contábil e Tributário - **Luiz Sérgio Rufato**, RG 1.261.149-SSP-PR e do CI/CMF nº 204.984.899-49. Foi fixada, para o Diretor-Presidente, a remuneração mensal de R\$300.000,00 (trinta mil reais) e, para os Diretores de Recursos Humanos, Contábil e Tributário, a remuneração mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada um. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 20/05/2025. **ASSINATURAS:** Marcelo Alcântara Fernandes - Presidente da Mesa, Luiz Sérgio Rufato - Secretário da Mesa. **JUCESP** sob nº 211.832/26-0 em 17/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

CM OLIVEIRA HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 48.212.883/0001-20 - NIRE 35.300.602.170

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 (dez horas), na sede social da CM Oliveira Holding S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, Itaim Bibi, CEP 04532-900. **2. Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Secretária: Sra. Thais de Castro Monteiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da sede social da companhia; e (ii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas aprovam: **5.1.** A alteração da sede social da Companhia que passa da Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001 para a Rua Tabapuá, nº 41, 13º andar, sala 8, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-010; e **5.2.** Autorizar, expressamente, o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes nesta ata. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admiido pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **7. Assinaturas:** Presidente: Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Secretária: Sra. Thais de Castro Monteiro. Acionistas presentes: Travessa Assessoria Financeira Ltda. e Camila Maria Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de dezembro de 2023. **Mesa:** Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente, Sra. Thais de Castro Monteiro - Secretária. **Acionistas Presentes:** Travessa Assessoria Financeira Ltda., Camila Maria Oliveira, Jucecsp nº 113/24-4 em 03/01/2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MANAUGÁS S/A.

CNPJ 04.007.507/0001-28 - NIRE 35.300.362.446

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

1 - Local, hora e hora: A assembleia foi realizada em 16 de Junho de 2025, às 9:00 hs (nove horas), na sede social, localizada na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II - Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **III - Composição da Mesa:** O Sr. José Carlos de Salles Garcez foi nomeado presidente da Assembleia e o Sr. Fernando Jorge Hupsel de Azevedo foi nomeado Secretário da Assembleia. **IV - Presença:** Presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **V - Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos no valor de R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de Reais). **VI - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, com a abstenção dos legalmente impedidos, o quanto segue: **a) Distribuição de Dividendos:** Deliberado e aprovado sem reservas e sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, o pagamento de dividendos no valor de R\$ 155.000.000,00, (cento e cinquenta e cinco milhões de Reais) composto de: **a.1)** saldo da Reserva de Lucros/Dividendos a Distribuir no valor de R\$ 216.586.782 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e setenta e dois centavos) constante no Balanço Patrimonial de 31/12/2024; e **a.2)** parte de Dividendos Propostos no valor de R\$ 150.783.413,28 (cento e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais, e vinte e oito centavos), do valor de R\$ 340.024.215,54 (trezentos e quarenta milhões, vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais, e cinquenta e quatro centavos), constante no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, permanecendo um saldo de R\$ 189.240.802,26 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos), nesta conta. Os valores supracitados nos itens a.1 e a.2, são distribuídos entre os acionistas da seguinte forma: **(1) Termogás S/A (participação 50%):** R\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil reais); **(2) CS Investments Associated Ltd. (participação 50%):** R\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil reais); e **b) fcam os administradores, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários aos pagamentos decorrentes das distribuições de dividendos pelo acionista. VIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Conselho de Administração declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim como Secretário e, pelo Sr. Presidente. **CERTIDÃO :** A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de Junho de 2025. **José Carlos de Salles Garcez - Presidente da Assembleia, Fernando Jorge Hupsel de Azevedo - Secretário da Assembleia. ACIONISTAS: TERMOGÁS S/A - José Carlos de Salles Garcez, Hermano Darwin Vasconcellos de Mattos, CS INVESTMENTS ASSOCIATED LTD. - Carlos Seabra Suarez - Procurador. JUCESP nº 217.262/25-9 em 30.06.2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

